



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 428 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Férias da Funcionária Sandra Cesária dos Santos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

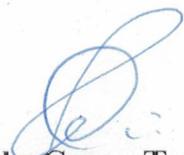
RESOLVE

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Sandra Cesária dos Santos, recepcionista junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 06/07/2020 a 4/08/2020, relativo ao período aquisitivo de 03/09/2018 a 03/09/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 16 de junho de 2020.


Paulo Cesar Trindade
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado
por meio eletrônico no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado
publicações dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

16/06/2020

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br